



PROCESSO Nº 12.795/2020-PMM.

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

RECURSO: Erário municipal.

PARECER Nº 623/2020 – CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do Procedimento Licitatório constante no **Processo nº 12.795/2020-PMM**, na modalidade **Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM**, do tipo **Menor Preço por Lote**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI**, cujo objeto é *o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos*, instruído pela requisitante e pela Comissão Especial de Licitação (CEL), conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos e demais documentos.

Desta forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública. Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 545 (quinhentas e quarenta e cinco) laudas, reunidas em 02 (dois) volumes.

Cumpre-nos a ressalva que faz-se necessária a completa paginação do Volume I, uma vez que há folhas pendentes de numeração, correspondentes à justificativa para adoção da modalidade pregão



presencial, documento este que se encontra entre as folhas 18 (dezoito) e 21 (vinte e um); no entanto, verifica-se que não há prejuízo à sequência numérica do processo e a referência às páginas no presente parecer seguem a numeração escoreta, a ser providenciada nos moldes formais pela secretaria requisitante.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 12.795/2020-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal fase, de acordo com os itens expostos a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Consta nos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Especial de Licitação (CEL/SEVOP) em 25/08/2020, por meio do Memorando nº 968/2020-SMSI, subscrito pelo Secretário de Segurança Institucional - Sr. Jair Barata Guimarães, dispondo das informações necessárias para o início do processo de aquisição (fl. 02).

Neste sentido, o referido Secretário autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame por meio de Termo de Autorização, bem como o gestor municipal consentiu ao pedido através do Memorando nº 687/2020-SMSI (fls. 04 e 06).

Observamos a juntada de Termo de Compromisso e Responsabilidade no qual os servidores da SMSI, Sr. Emanuel Souza da Cruz e Sr. Leandro da Silva Alves, comprometem-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto ora em análise (fl. 10).

A requisitante justifica a necessidade de aquisição afirmando, em suma, ser o objeto essencial para o prosseguimento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU),



Guarda Municipal de Marabá (GMM) e Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP), tendo em vista a sua essencialidade para o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal e consignando que o quantitativo solicitado é baseado no consumo anual utilizado pela SMSI (fl. 18).

Constam no bojo processual Justificativa para o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013 (fls. 16-17), e Justificativa para Adoção da Modalidade Pregão Presencial, a qual expressa, dentre outros argumentos, o estímulo à economia do município, a maior facilidade de fiscalização dos contratos e o fato de que, em certames eletrônicos, ter ocorrido abandono de empresas vencedoras por serem de cidades distantes. Ademais, deixa latente que a modalidade não prioriza ao comércio local em detrimento à competitividade, haja vista que o edital é público e haverá ampla divulgação do certame na imprensa oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marabá (fls. 19-20).

Consta nos autos Justificativa de Consonância com o Planejamento Estratégico, informando a necessidade de contratação do objeto por tratar-se de investimento de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, como parte do processo de desenvolvimento da cidade e estando em acordo com o Plano Plurianual (PPA) do município para o quadriênio 2018-2021, conforme PPA instituído pela Lei nº 17.833/2018 (fls. 14-15).

Consta no bojo processual Justificativa para Formação de Grupo (fls. 12-13) onde, não obstante a recomendação jurisprudencial ser licitar por itens e não por lotes, utiliza-se o argumento que o agrupamento visa evitar que itens de menor interesse acabem por restar “desertos” por falta de interesse de licitantes em itens específicos financeiramente menos atrativos, bem como de facilitar a execução do objeto com a mesma empresa contemplando produtos similares, tornando mais célere o fornecimento dos materiais quando necessário.

2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a SEMAD contemplou os autos com o Estudo Técnico Preliminar¹ (fls. 40-50), trazendo à baila parâmetros como a necessidade da aquisição, estimativas, levantamento de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos e outros.

Verifica-se a juntada aos autos de Termo de Referência (fls. 22-38) no qual foram pormenorizadas estimativa, condições de fornecimento, especificações, vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), dentre outros parâmetros quanto ao objeto a ser licitado pela administração municipal.

¹ Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.



Juntadas aos autos cópias das Leis nº 17.761/2017 (fls. 311-313, vol. II) e nº 17.767/2017 (fls. 314-316, vol. II), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo de Marabá; da Portaria nº 1.661/2017-GP (fl. 318, vol. II), referente à nomeação do Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Institucional; da Portaria nº 714/2020-GP, que designa os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; e, dos atos de designação e aquiescência do pregoeiro a presidir o certame, Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo (fls. 320-327, vol. II).

No caso em tela, para melhor expressar a média de preços praticados no mercado e aferição da vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços foi realizada mediante cotações realizadas através de pesquisa no Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no endereço www.paineldeprescos.planejamento.gov.br (fls. 109-307, vol. I).

Com os valores orçados, foi gerada a Planilha de Quantidades com cotações junto a 04 (quatro) empresas atuantes no ramo do objeto pretendido (fls. 79-107, vol. I), visada pela autoridade municipal, a qual subsidiou a confecção do Anexo II do edital (fls. 392-398, vol. II), indicando as unidades, os preços unitários e quantidades, definindo o **valor estimado do objeto em R\$ 281.206,33** (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos).

Cabe ressaltar que o objeto é dividido em 07 (sete) Lotes, os quais têm seus valores estimados como segue:

- **Lote 01** com valor de **R\$ 18.662,50** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- **Lote 02** com valor de **R\$ 24.076,40** (vinte e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta centavos);
- **Lote 03** com valor de **R\$ 41.433,61** (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos);
- **Lote 04** com valor de **R\$ 79.514,56** (setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos);
- **Lote 05** com valor de **R\$ 26.412,09** (vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos);
- **Lote 06** com valor de **R\$ 68.687,34** (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos); e,
- **Lote 07** com valor de **R\$ 22.419,83** (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos).

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio das Solicitações de Despesa nº



20200602001, nº 20200602002 e nº 20200602003 (fls. 60-77).

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, no que tange à observância de procedimentos na fase preparatória do pregão.

2.3 Da Dotação Orçamentária

Verifica-se a juntada aos autos de Declaração (fl. 08), subscrita pelo titular da SMSI, na condição de ordenador de despesas do órgão requisitante, afirmando que o objeto ora em análise não constituirá dispêndio sem previsão orçamentária, estando em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Consta dos autos o extrato da dotação orçamentária para execução do objeto (fls. 55-58), e o Parecer Orçamentário nº 509/2020/SEPLAN (fl. 53), referente ao exercício financeiro de 2020, indicando existência de crédito orçamentário e que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

142201.06.122.0001.2.101 – Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Institucional;
142202.06.181.0101.2.102 – Manutenção da Guarda Municipal;
142203.26.782.0124.2.108 – Operação e Fiscalização de Trânsito – DMTU;
Elemento de Despesas:
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 325-338, vol. II), contrato (fls. 356-361, vol. II) e da Ata de Registro de Preços – ARP (fls. 362-363, vol. II), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 28/09/2020 através do Parecer/2020-PROGEM (fls. 367-368 e fls. 369-370/cópia, vol. II), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, assim, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

2.5 Do Edital

O instrumento convocatório do certame em análise, bem como seus anexos (fls. 372-411, vol. II), consta datado de 01/10/2020, estando assinado (física e digitalmente) e rubricado em sua totalidade pela autoridade que o expediu, em atendimento à norma entabulada no artigo 40, § 1º da Lei 8.666/1993.



Dentre as informações pertinentes do edital do Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, destacamos a data de **abertura da sessão pública agendada para dia 15/10/2020, às 9h (horário local)**, na Sala da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, no prédio da SEVOP, na cidade de Marabá/PA.

2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão Presencial em tela é composto de 07 (sete) lotes, sendo 04 (quatro) vinculados e 03 (três) para participação exclusiva de MEs/EPPs, contendo um total de 182 (cento e oitenta e dois) itens, agrupados em consonância à similaridade dos itens e para aplicação das cotas inerentes a Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs).

De acordo com a redação antiga do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, nas contratações públicas dos entes federados, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A LC nº 147/2014 promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando torna obrigatória a destinação do certame exclusivamente para ME e EPP (o que na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade), quando os valores dos itens de contratações pretendidas não excederem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I².

Ademais, quando o certame objetivar a aquisição de bens de natureza divisível, deverá ser reservada a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para concorrência exclusiva de ME e EPP, tal como disposto no inciso III³.

In casu, verifica-se o atendimento aos incisos I e III do dispositivo legal epigrafado, uma vez que há reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de MEs/EPPs vinculados a Lotes de ampla participação (Lotes 04/05 e 06/07), em atendimento ao inciso III, bem como há previsão no edital de exclusividade de participação de ME/EPP para os Lotes 01, 02 e 03, atendendo o inciso I, conforme se depreende do textual do Anexo II - Especificação do Objeto/Relação de Itens do instrumento convocatório em análise (fls. 392-398, vol. II).

² Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). *Grifamos*.

³ III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Processo Administrativo nº 12.795/2020-PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e as Sessões do Pregão procederam dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as dando tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A administração municipal providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES (Todas as publicações no vol. II)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2584	01/10/2020	15/10/2020	Aviso de Licitação (fls. 412-413)
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 34.360	01/10/2020	15/10/2020	Aviso de Licitação (fl. 414)
Jornal Amazônia	01/10/2020	15/10/2020	Aviso de Licitação (fl. 415)
Portal dos Jurisdicionados TCM/PA	-	15/10/2020	Resumo da Licitação (fls. 417-438)
Portal da Transparência PMM/PA	-	15/10/2020	Detalhes da Licitação (fls. 439-440)

Tabela 1 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020-PMM.

A data de efetivação das publicações satisfaz ao prazo de 08 (oito) dias úteis de intervalo mínimo entre a última data da divulgação do edital nos meios oficiais e a data da realização do certame, em atendimento ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002, regulamentadora da modalidade denominada pregão.

Também foram juntadas ao processo em análise cópias de e-mails recebidos solicitando retirada do edital e e-mails enviados pela Comissão Especial de Licitação em resposta às solicitações, anexando o documento licitatório, corroborando assim à publicidade do certame (fls. 442-453 vol. II).



3.2 Da Sessão do Pregão

No dia **15/10/2020**, às 09h, foi realizada a sessão pública do certame, conforme Ata da Sessão do Pregão (fls. 541-544, vol. II).

O pregoeiro da Comissão Especial de Licitação reuniu-se com sua equipe de apoio para abertura dos envelopes referentes às propostas comerciais e habilitação de empresas interessadas no **Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM**, cujo objeto é *o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos.*

Registrou-se o comparecimento de uma única empresa, J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI.

O pregoeiro seguiu norma editalícia e realizou consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, não sendo encontrada nenhuma sanção em tais consultas.

A empresa em questão teve seu representante credenciado e logo em seguida foi informado que apresentou documentação exigida para participação como ME/EPP, podendo desta forma usufruir das prerrogativas constantes na da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 09/2017.

Ato contínuo, foi solicitado à licitante o envelope de Proposta Comercial, o qual foi verificado quanto à sua inviolabilidade, o que ensejou a abertura do mesmo para classificação de acordo com os requisitos do edital, não havendo questionamentos quanto a apresentação da proposta.

Dos atos praticados durante a sessão foi obtido o seguinte resultado (Tabela 2):

EMPRESA	LOTE ARREMATADO	VALOR ARREMATADO
J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI	01	R\$ 18.617,90
	02	R\$ 24.022,20
	03	R\$ 41.414,34
	04	R\$ 79.412,38
	05	R\$ 26.378,07
	06	R\$ 68.535,39
	07	R\$ 22.373,74
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$ 280.754,02

Tabela 2 - Resultado por licitante. Lotes e valor global. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020-PMM.

Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, arrematante dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

O Pregoeiro informou que houve a tentativa de negociação com a licitante devido os preços serem antigos e por conta de já haver aumento no custo do material pelas fábricas. Aproveitou ainda, para realizar autenticidade dos documentos passíveis de tal nos respectivos sites.



Diante da análise dos documentos de habilitação, a CEL/SEVOP/PMM declarou habilitada e vencedora a empresa J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, por atender as exigências do edital.

Por fim, foi aberto espaço para que os presentes manifestassem possível intenção de questionar qualquer ato ou decisão feitos na sessão, não ocorrendo registro de tal.

Declarado o resultado do certame, encerraram-se assim os trabalhos às 09h40 da mesma data, sendo lavrada e assinada a ata da sessão.

4. DA PROPOSTA VENCEDORA

Da análise da proposta vencedora constatou-se que a mesma está em conformidade com os valores estimados para a presente contratação, os quais foram aceitos conforme resumo nas Tabelas a seguir.

A descrição pormenorizada dos itens encontra-se entabulada no Anexo II do Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM (fls. 392-398, vol. II).

LOTE 01 – Participação Exclusiva ME/EPP								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
1	Caneta esferográfica cor azul	CAIXA	200	31,09	31,00	6.218,00	6.200,00	0,29
2	Caneta esferográfica cor preta	CAIXA	200	31,09	31,00	6.218,00	6.200,00	0,29
3	Caneta esferográfica cor vermelha	CAIXA	20	31,09	31,00	621,80	620,00	0,29
4	Caneta Hidrográfica Ponta Fina azul caixa com 50 unidades	CAIXA	20	20,96	20,95	419,20	419,00	0,05
5	Caneta Hidrográfica Ponta Fina Preta caixa com 50 unidades	CAIXA	10	20,96	20,95	209,60	209,50	0,05
6	Caneta marca texto, cor amarelo, caixa com 12 unidades	CAIXA	100	19,08	19,05	1.908,00	1.905,00	0,16
7	Caneta marca texto, cor verde, caixa com 12 unidades	CAIXA	100	19,08	19,05	1.908,00	1.905,00	0,16
8	Caneta hidrocor	PACOTE	55	18,16	18,20	998,80	1.001,00	-0,22
9	Caneta para CD ponta fina, 1mm, cor vermelha	UNID	90	1,79	1,76	161,10	158,40	1,68
TOTAL						R\$ 18.662,50	R\$ 18.617,90	0,24%

Tabela 3 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 01. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

LOTE 02 – Participação Exclusiva ME/EPP								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
10	Clips em aço niquelado nº 4/0 caixa com 500g	CAIXA	2000	3,00	2,99	6.000,00	5.980,00	0,33
11	Clips em aço niquelado nº 6/0 caixa com 500g	CAIXA	2000	7,71	7,70	15.420,00	15.400,00	0,13



LOTE 02 – Participação Exclusiva ME/EPP								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
12	Clips em aço niquelado nº 8/0 caixa com 500g	CAIXA	350	4,28	4,25	1.498,00	1.487,50	0,70
13	Clips em aço niquelado nº 10/0 caixa com 500g	CAIXA	110	7,22	7,20	794,20	792,00	0,28
14	Colchetes, tipo bailarina, nº 08 caixa c/ 72 unidades	CAIXA	20	2,81	2,80	56,20	56,00	0,36
15	Colchetes, tipo bailarina, nº 12 caixa c/ 72 unidades	CAIXA	20	4,41	4,38	88,20	87,60	0,68
16	Colchetes, tipo bailarina, nº 15 caixa c/ 72 unidades	CAIXA	10	6,58	6,55	65,80	65,50	0,46
17	Grampo Prendedor de Papel Metal Preto 41mm, caixa C/12un	CAIXA	20	7,70	7,68	154,00	153,60	0,26
TOTAL						R\$ 24.076,40	R\$ 24.022,20	0,23%

Tabela 4 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 02. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

LOTE 03 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
18	Envelope branco ofício 260 mm x 360 mm, caixa com 100 und.	CAIXA	200	44,66	44,65	8.932,00	8.930,00	0,02
19	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades	CAIXA	200	65,95	65,94	13.190,00	13.188,00	0,02
20	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades	CAIXA	100	52,66	52,65	5.266,00	5.265,00	0,02
21	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades	CAIXA	50	49,73	49,72	2.486,50	2.486,00	0,02
22	Envelope de plástico 4 furos, A4, unidade	UNID	1150	1,00	0,99	1.150,00	1.138,50	1,00
23	Envelope timbrado, em papel Kraft natural.	CAIXA	207	49,73	49,72	10.294,11	10.292,04	0,02
24	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240 unidades	PCT	20	5,75	5,74	115,00	114,80	0,17
TOTAL						R\$ 41.433,61	R\$ 41.414,34	0,05%

Tabela 5 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 03. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

LOTE 04 – Participação Aberta Vinculada ao Lote 05								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
25	Caixa papelão kraft, de arquivo morto	UNID	473	23,54	23,53	11.134,42	11.129,69	0,04
26	Caixa de arquivo morto polionda	UNID	7.500	4,15	4,14	31.125,00	31.050,00	0,24
27	Caixa de Arquivo morto polionda	UNID	375	4,15	4,14	1.556,25	1.552,50	0,24
28	Caixa de Arquivo morto polionda	UNID	375	4,15	4,14	1.556,25	1.552,50	0,24
29	Pasta classificadora para processo, cores diversas	CAIXA	60	80,05	80,04	4.803,00	4.802,40	0,01
30	Pasta em L, formato A4 (220 x 305 mm).	CAIXA	139	4,65	4,63	646,35	643,57	0,43



LOTE 04 – Participação Aberta Vinculada ao Lote 05								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
31	Pasta grampo trilho, cor transparente	PACOTE	135	44,95	44,94	6.068,25	6.066,90	0,02
32	Pasta plástica 40mm polionda, com aba de elástico, cristal	UNID	263	3,61	3,60	949,43	946,80	0,28
33	Pasta plástica, c/ aba de elástico, na cor transparente.	UNID	353	1,82	1,81	642,46	638,93	0,55
34	Pasta registradora AZ lombo largo, 315x285mm, tamanho: A4	UNID	293	57,12	57,11	16.736,16	16.733,23	0,02
35	Pasta tipo malote em nylon, super resistente, c/ zíper na cor preta	UNID	38	50,73	50,72	1.927,74	1.927,36	0,02
36	Pasta sanfonada, cor transparente, formato ofício 380 x 250 mm.	UNID	75	31,59	31,58	2.369,25	2.368,50	0,03
TOTAL						R\$ 79.514,56	R\$ 79.412,38	0,13%

Tabela 6 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 04. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

LOTE 05 – Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP Vinculada ao Lote 04								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
37	Caixa papelão kraft, de Arquivo morto.	UNID	157	23,54	23,53	3.695,78	3.694,21	0,04
38	Caixa de Arquivo morto polionda	UNID	2.500	4,15	4,14	10.375,00	10.350,00	0,24
39	Caixa de Arquivo morto polionda	UNID	125	4,15	4,14	518,75	517,50	0,24
40	Caixa de Arquivo morto polionda	UNID	125	4,15	4,14	518,75	517,50	0,24
41	Pasta classificadora para processo	CAIXA	20	80,05	80,04	1.601,00	1.600,80	0,01
42	Pasta em L, formato A4 (220 x 305 mm).	CAIXA	46	4,65	4,63	213,90	212,98	0,43
43	Pasta grampo trilho, cor transparente, formato ofício (240 x 340 mm).	PACOTE	45	44,95	44,94	2.022,75	2.022,30	0,02
44	Pasta plástica 40mm polionda, com aba de elástico, cristal	UNID	87	3,61	3,60	314,07	313,20	0,28
45	Pasta plástica, com aba de elástico, na cor transparente	UNID	117	1,82	1,81	212,94	211,77	0,55
46	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm.	UNID	97	57,12	57,11	5.540,64	5.539,67	0,02
47	Pasta tipo malote em nylon, super resistente	UNID	12	50,73	50,72	608,76	608,64	0,02
48	Pasta Sanfonada, cor transparente	UNID	25	31,59	31,58	789,75	789,50	0,03
TOTAL						R\$ 26.412,09	R\$ 26.378,07	0,13%

Tabela 7 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 05. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

LOTE 06 – Participação Aberta Vinculada ao Lote 07								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
49	Alfinete p/mapa c/cabeça de polietileno e ponta de aço niquelado	CAIXA	33	3,33	3,32	109,89	109,56	0,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 06 – Participação Aberta Vinculada ao Lote 07								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
50	Almofada p/carimbo nº 3, cor azul	UNID	45	9,65	9,64	434,25	433,80	0,10
51	Agenda permanente 2020 capa dura	UNID	30	30,72	30,71	921,60	921,30	0,03
52	Apagador para quadro branco, plástico tipo simples	UNID	75	3,74	3,73	280,50	279,75	0,27
53	Apontador de lápis em ferro c/um furo, lâmina em aço inox	UNID	150	0,91	0,90	136,50	135,00	1,10
54	Bandeja para documentos em acrílico simples com 3 camadas tam. aprox. 220 x 176	UNID	150	28,17	28,16	4.225,50	4.224,00	0,04
55	Bloco de recado POST-IT autoadesivo neon 38 X 51 mm.	PACOTE	375	4,29	4,28	1.608,75	1.605,00	0,23
56	Bloco de recado POST-IT autoadesivo	BLOCO	375	2,87	2,86	1.076,25	1.072,50	0,35
57	Borracha bicolor (azul/vermelha)	UNID	90	0,32	0,31	28,80	27,90	3,13
58	Caderno capa dura com 96 folhas, medindo 200 x 275 mm.	UNID	113	10,61	10,60	1.198,93	1.197,80	0,09
59	Carimbo Automático, Tam.14 x 38	UNID	38	22,75	22,74	864,50	864,12	0,04
60	Carimbo Automático, Tam.18 X 47	UNID	75	35,29	35,28	2.646,75	2.646,00	0,03
61	Cola branca 90g caixa c/ 12 unid	CAIXA	38	2,88	2,87	109,44	109,06	0,35
62	Cola branca bastão 21g	UNID	38	2,36	2,35	89,68	89,30	0,42
63	Cola de isopor, embalagem com 90 gramas para trabalho de colagem em e.v.a. e isopor	UNID	75	3,73	3,72	279,75	279,00	0,27
64	Corretivo líquido a base d'água, sem odor, secagem rápida.	CAIXA	12	10,24	10,23	122,88	122,76	0,10
65	Estilete com corpo em plástico, lâmina larga de 18mm	UNID	75	10,20	10,19	765,00	764,25	0,10
66	Extrator de Grampo Espátula Galvanizado caixa com 12 unid.	CAIXA	8	3,23	3,22	25,84	25,76	0,31
67	Extrator de grampo, tipo piranha.	UNID	45	3,11	3,10	139,95	139,50	0,32
68	Folha de isopor, tamanho 1 x 0,05 x 0,008 m.	UNID	60	2,69	2,68	161,40	160,80	0,37
69	Folha de isopor de 3 cm.	UNID	53	3,40	3,39	180,20	179,67	0,29
70	Fita Adesiva, aprox.12mm x 50m transparente pct c/ 10 unidades	PCT	53	0,81	0,80	42,93	42,40	1,23
71	Fita adesiva, aprox. 45mmx30m transparente pct c/5 unid	PCT	4	8,09	8,05	32,36	32,20	0,49
72	Fita Crepe, medindo aproximadamente 50mm x 50 m.	UNID	128	9,79	9,78	1.253,12	1.251,84	0,10
73	Grafite, ponta 0.7 mm, dureza HB, em estojo com 12 unidades.	ESTOJO	150	2,27	2,26	340,50	339,00	0,44
74	Grampeador alicate	UNID	75	27,64	27,63	2.073,00	2.072,25	0,04
75	Grampeador de mesa grande	UNID	150	29,10	29,05	4.365,00	4.357,50	0,17
76	Grampeador de mesa médio	UNID	150	25,49	25,45	3.823,50	3.817,50	0,16
77	Grampeador tapeceiro	CAIXA	8	49,37	43,35	394,96	346,80	12,19
78	Grampos para grampeador 23/13 caixa com 5000 unidades	CAIXA	375	17,75	17,74	6.656,25	6.652,50	0,06
79	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	CAIXA	525	5,47	5,46	2.871,75	2.866,50	0,18
80	Grampo para grampeador 8mm, caixa com 1000 unidades	CAIXA	75	11,64	11,63	873,00	872,25	0,09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 06 – Participação Aberta Vinculada ao Lote 07								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
81	Grampos trilho chapa de aço 80mm 75g 200fls pacote c/50 jogos	PCT	38	7,59	7,55	288,42	286,90	0,53
82	Lápis nº 2 preto caixa c/ 72 unid.	CAIXA	53	23,02	23,01	1.220,06	1.219,53	0,04
83	Lapiseira de plástico 0.7 mm.	UNID	113	2,94	2,93	332,22	331,09	0,34
84	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	UNID	45	8,89	8,85	400,05	398,25	0,45
85	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	UNID	23	14,07	14,06	323,61	323,38	0,07
86	Livro de ponto capa dura 100fls, 75g	UNID	53	14,31	14,30	758,43	757,90	0,07
87	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls	UNID	113	6,03	6,02	681,39	680,26	0,17
88	Marcador de página, tamanho aproximado 45 x 12mm.	PACOTE	38	5,44	5,43	206,72	206,34	0,18
89	Molha dedo com glicerina, peso aprox.: 12g	UNID	75	1,21	1,20	90,75	90,00	0,83
90	Papel Adesivo Fotográfico A4 Branco Brilhante Resistente à Água pct 50 unid.	PCT	75	18,77	18,50	1.407,75	1.387,50	1,44
91	Papel contact transparente rolo com 45cm x 25m	ROLO	23	29,32	29,30	674,36	673,90	0,07
92	Papel vergê 180g/m² caixa com 50fls, cor branco	CAIXA	75	9,83	9,82	737,25	736,50	0,10
93	Papel A4, 180g, 210x297 casca de ovo branco ,pacote com 50 folhas, cor branco	PCT	75	13,56	13,55	1.017,00	1.016,25	0,07
94	Papel Sulfite A4 40Kg, 120g, Branco, pacote com 50 Folhas	PCT	38	17,35	17,34	659,30	658,92	0,06
95	Percevejos latonados, caixa com 100 unid., dourado ou prateado	CAIXA	30	1,98	1,97	59,40	59,10	0,51
96	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância 80mm entre furos	UNID	23	128,06	128,05	2.945,38	2.945,15	0,01
97	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância 80mm entre furos	UNID	42	25,74	25,73	1.081,08	1.080,66	0,04
98	Pilha AA alcalina	UNID	75	3,23	3,22	242,25	241,50	0,31
99	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	UNID	15	18,95	18,93	284,25	283,95	0,11
100	Pincel atômico cor azul	CAIXA	75	15,56	15,55	1.167,00	1.166,25	0,06
101	Pincel atômico cor preto	CAIXA	75	15,56	15,55	1.167,00	1.166,25	0,06
102	Pincel atômico cor vermelho	CAIXA	23	15,56	15,55	357,88	357,65	0,06
103	Pincel para quando branco cor azul cx. com 12 unid.	CAIXA	75	32,83	32,82	2.462,25	2.461,50	0,03
104	Pincel para quando branco cor preto cx. com 12 unid.	CAIXA	30	21,31	21,30	639,30	639,00	0,05
105	Pincel para quando branco cor vermelho cx. com 12 unid.	CAIXA	8	30,55	30,54	244,40	244,32	0,03
106	Pistola cola quente, grande, Bivolt 127V / 220V – Potência mín. 10W	UNID	15	72,66	72,65	1.089,90	1.089,75	0,01
107	Porta caneta/lápis/clips/lembrete, poliestireno, cor transparente, cada suporte 50 x 50 mm.	UNID	38	6,48	6,45	246,24	245,10	0,46



LOTE 06 – Participação Aberta Vinculada ao Lote 07								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
108	Prancheta em polipropeno tamanho ofício (33 x 22 cm), transparente.	UNID	113	7,37	7,36	832,81	831,68	0,14
109	Quadro branco, moldura de alumínio, tamanho (1X1,50) ou (1,20 x 1,50)	UNID	19	184,43	184,00	3.504,17	3.496,00	0,23
110	Quadro branco, moldura de alumínio, tamanho (2X1,20)	UNID	19	184,43	184,00	3.504,17	3.496,00	0,23
111	Quadro de Aviso, Feltro, 100 x 90 cm, Moldura de Alumínio	UNID	23	53,04	53,00	1.219,92	1.219,00	0,08
112	Tesoura em aço inox, medindo 21cm, cabo em plástico, corte liso com ponta	UNID	75	6,26	6,25	469,50	468,75	0,16
113	Tinta azul p/almofada de carimbo	CAIXA	38	2,59	2,58	98,42	98,04	0,39
114	Tinta preta p/almofada de carimbo	CAIXA	38	2,56	2,55	97,28	96,90	0,39
115	Tinta vermelha p/almofada de carimbo	CAIXA	15	2,98	2,97	44,70	44,55	0,34
TOTAL						R\$ 68.687,34	R\$ 68.535,39	0,22%

Tabela 8 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 06. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

LOTE 07 – Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP vinculada ao LOTE 6								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
116	Alfinete p/mapa c/cabeça de polietileno, ponta de aço niquelado, cores variadas	CAIXA	11	3,33	3,32	36,63	36,52	0,30
117	Almofada para carimbo nº 3, cor azul	UNID	15	9,65	9,64	144,75	144,60	0,10
118	Agenda permanente, 2020, capa dura	UNID	10	30,72	30,71	307,20	307,10	0,03
119	Apagador para quadro branco, plástico tipo simples	UNID	25	3,74	3,73	93,50	93,25	0,27
120	Apontador de lápis confeccionado em ferro c/1 furo, lâmina aço inox	UNID	50	0,91	0,90	45,50	45,00	1,10
121	Bandeja para documentos em acrílico simples com 3 camadas	UNID	50	28,17	28,16	1.408,50	1.408,00	0,04
122	Bloco de recado POST-IT autoadesivo neon 38 X 51 mm, bloco com 50 fls.	PCT	125	4,29	4,28	536,25	535,00	0,23
123	Bloco de recado POST-IT autoadesivo neon 76 x 76 100 folhas colorida	BLOCO	125	2,87	2,86	358,75	357,50	0,35
124	Borracha bicolor (azul/vermelha):	UNID	30	0,32	0,31	9,60	9,30	3,12
125	Caderno capa dura com 96 folhas, medindo 200 x 275 mm.	UNID	37	10,61	10,60	392,57	392,20	0,09
126	Carimbo Automático, Tamanho 14x38	UNID	12	22,75	22,74	273,00	272,88	0,04
127	Carimbo Automático, Tamanho 18X47	UNID	25	35,29	35,28	882,25	882,00	0,03
128	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades	CAIXA	12	2,88	2,87	34,56	34,44	0,35
129	Cola branca bastão 21g	UNID	12	2,36	2,35	28,32	28,20	0,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 07 – Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP vinculada ao LOTE 6								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
130	Cola de isopor, c/90g p/trabalho de colagem em EVA e isopor	UNID	25	3,73	3,72	93,25	93,00	0,27
131	Corretivo líquido a base d'água	CAIXA	3	10,24	10,23	30,72	30,69	0,10
132	Estilete com corpo em plástico	UNID	25	10,20	10,19	255,00	254,75	0,10
133	Extrator de Grampo Espátula Galvanizado caixa com 12 unid.	CAIXA	2	3,23	3,22	6,46	6,44	0,31
134	Extrator de grampo, tipo piranha	UNID	15	3,11	3,10	46,65	46,50	0,32
135	Folha de isopor, tamanho 1 x 0,05 x 0,008 m.	UNID	20	2,69	2,68	53,80	53,60	0,37
136	Folha de isopor de 3 cm.	UNID	17	3,40	3,39	57,80	57,63	0,29
137	Fita Adesiva, aprox. 12mmx50m transparente pct c/10 unid	PACOTE	17	0,81	0,80	13,77	13,60	1,23
138	Fita adesiva, aprox. 45mm x 30m transparente pacote c/5 unid	PACOTE	1	8,09	8,05	8,09	8,05	0,49
139	Fita Crepe, medindo aproximadamente 50mm x 50 m.	UNID	42	9,79	9,78	411,18	410,76	0,10
140	Grafite, ponta 0.7 mm, dureza HB, em estojo com 12 unidades.	ESTOJO	50	2,27	2,26	113,50	113,00	0,44
141	Grampeador alicate	UNID	25	27,64	27,63	691,00	690,75	0,04
142	Grampeador de mesa grande	UNID	50	29,10	29,05	1.455,00	1.452,50	0,17
143	Grampeador de mesa médio	UNID	50	25,49	25,45	1.274,50	1.272,50	0,16
144	Grampeador tapeceiro	CAIXA	2	49,37	43,35	98,74	86,70	12,19
145	Grampos para grampeador 23/13 caixa com 5000 unidades	CAIXA	125	17,75	17,74	2.218,75	2.217,50	0,06
146	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	CAIXA	175	5,47	5,46	957,25	955,50	0,18
147	Grampo para grampeador 8mm, caixa com 1000 unidades	CAIXA	25	11,64	11,63	291,00	290,75	0,09
148	Grampos trilho chapa de aço 80mm 75g 200fls pct c/ 50 jogos	PCT	12	7,59	7,55	91,08	90,60	0,53
149	Lápis nº 2 preto caixa c/ 72 unid	CAIXA	17	23,02	23,01	391,34	391,17	0,04
150	Lapiseira de plástico 0.7mm, com prendedor, ponteira e acionador de plástico	UNID	37	2,94	2,93	108,78	108,41	0,34
151	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220	UNID	15	8,89	8,85	133,35	132,75	0,45
152	Livro ata, papel sulfite, 200fls, 330x220, capa dura, fls. numeradas	UNID	7	14,07	14,06	98,49	98,42	0,07
153	Livro de ponto capa dura 100fls 75g	UNID	17	14,31	14,30	243,27	243,10	0,07
154	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo aprox. 150x220.	UNID	37	6,03	6,02	223,11	222,74	0,17
155	Marcador de página, tamanho aproximado 45 x 12 mm.	PACOTE	12	5,44	5,43	65,28	65,16	0,18
156	Molha dedo com glicerina, peso aprox.: 12g	UNID	25	1,21	1,20	30,25	30,00	0,83
157	Papel Adesivo Fotográfico A4 Branco brilhante resistente à água pct 50unid	PACOTE	25	18,77	18,50	469,25	462,50	1,44
158	Papel contact transparente rolo com 45cm x 25m	ROLO	7	29,32	29,30	205,24	205,10	0,07
159	Papel vergê 180g/m² caixa com 50fls, cor branco	CAIXA	25	9,83	9,82	245,75	245,50	0,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



LOTE 07 – Cota Reservada para Participação Exclusiva ME/EPP vinculada ao LOTE 6								
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Redução (%)
160	Papel A4, 180g, 210x297 casca de ovo branco, pct c/50fls, cor branco	PACOTE	25	13,56	13,55	339,00	338,75	0,07
161	Papel Sulfite A4 40Kg, 120g, Branco, pacote com 50 Folhas	PACOTE	12	17,35	17,34	208,20	208,08	0,06
162	Percevejos latonados, caixa c/100 unidades, dourado ou prateado	CAIXA	10	1,98	1,97	19,80	19,70	0,51
163	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos	UNID	7	128,06	128,05	896,42	896,35	0,01
164	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância 80mm entre furos	UNID	13	25,74	25,73	334,62	334,49	0,04
165	Pilha AA alcalina	UNID	25	3,23	3,22	80,75	80,50	0,31
166	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	UNID	5	18,95	18,93	94,75	94,65	0,11
167	Pincel atômico cor azul	CAIXA	25	15,56	15,55	389,00	388,75	0,06
168	Pincel atômico cor preto	CAIXA	25	15,56	15,55	389,00	388,75	0,06
169	Pincel atômico cor vermelho	CAIXA	7	15,56	15,55	108,92	108,85	0,06
170	Pincel para quando branco cor azul cx. com 12 unid.	CAIXA	25	32,83	32,82	820,75	820,50	0,03
171	Pincel para quando branco cor preto cx. com 12 unid.	CAIXA	10	21,31	21,30	213,10	213,00	0,05
172	Pincel para quando branco cor vermelho cx. com 12 unid.	CAIXA	2	30,55	30,54	61,10	61,08	0,03
173	Pistola cola quente, grande, Bivolt 127V / 220V – Potência mín. 10W	UNID	5	72,66	72,65	363,30	363,25	0,01
174	Porta caneta/lápis/clips/lembrete.	UNID	12	6,48	6,45	77,76	77,40	0,46
175	Prancheta em polipropeno tam. ofício (33 x 22 cm), transparente.	UNID	37	7,37	7,36	272,69	272,32	0,14
176	Quadro branco, moldura de alumínio, 1X1,50 ou 1,20 x 1,50.	UNID	6	184,43	184,00	1.106,58	1.104,00	0,23
177	Quadro branco, moldura de alumínio, tamanho (2X1,20)	UNID	6	184,43	184,00	1.106,58	1.104,00	0,23
178	Quadro de Aviso, Feltro, 100 x 90 cm, Moldura de Alumínio	UNID	7	53,04	53,00	371,28	371,00	0,08
179	Tesoura em aço inox, 21cm, cabo em plástico, corte liso com ponta	UNID	25	6,26	6,25	156,50	156,25	0,16
180	Tinta azul p/ almofada de carimbo	CAIXA	12	2,59	2,58	31,08	30,96	0,39
181	Tinta preta p/ almofada	CAIXA	12	2,56	2,55	30,72	30,60	0,39
182	Tinta vermelha p/ almofada	CAIXA	5	2,98	2,97	14,90	14,85	0,34
TOTAL						R\$ 22.419,83	R\$ 22.373,74	0,20%

Tabela 9 - Detalhamento dos valores arrematados. Lote 07. Pregão Presencial (SRP) nº 43/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020 – PMM.

Da leitura dos valores tabulados e sua conseqüente redução percentual exposta, não obstante a licitação se dar na forma Menor Preço por Lote, percebemos necessidade de ajuste para o valor unitário do item 8 do Lote I, o qual foi arrematado com preço acima do estimado respectivo.



Acerca do tema, o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União (TCU) é de que se faz “[...] indispensável que a Administração instrua o processo com adequada pesquisa de preços, em face dos quantitativos estimados para cada um dos itens que compõe os lotes, e **fixe critérios de aceitabilidade de preços unitários e global**”.

Tal recomendação tem fito na defesa do interesse público, uma vez que, novamente invocando o entendimento da Casa de Contas da União, com fulcro na Súmula nº 247, temos, *ipsis litteris*:

A adjudicação por grupo, em licitação para registro de preços, sem robustas, fundadas e demonstradas razões (fáticas e argumentativas) que a sustente, revela-se sem sentido quando se atenta para o evidente fato de que a Administração não está obrigada a adquirir a composição do grupo a cada contrato, podendo adquirir isoladamente cada item, no momento e na quantidade que desejar.

Essa modelagem torna-se potencialmente mais danosa ao erário na medida em que diversos outros órgãos e entidade podem aderir a uma ata cujos preços não refletem os menores preços obtidos na disputa por item.

O que fica registrado quando a adjudicação se dá pelo menor preço por grupo, não é o menor preço de cada item, mas o preço do item no grupo em que se sagrou vencedor o futuro fornecedor.

(Grifos nossos).

Destarte, depreende-se do entendimento acima que a administração pode sofrer prejuízos em caso de futuras adesões a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão em tela, uma vez que ao selecionar os itens de sua necessidade, um órgão participante da ARP (ou um “carona”) pode acabar pagando preço acima do valor de mercado se os itens questionados estiverem no rol de bens dos quais precisa, em desalinho aos princípios da economicidade e eficiência.

Isto posto, na ausência de critérios claros no instrumento convocatório para aceitação de proposta no que tange preço unitário dos itens que compõem um lote, recomendamos que o pregoeiro proceda com negociação junto à licitante vencedora do Lote 01 para realinhamento do valor do item em comento, de modo a ser aceito no mínimo na mesma importância estimada para o certame.

Faz parte do bojo processual a documentação de Credenciamento (fls. 455-471, vol. II) e de Habilitação (498-531, vol. II) da empresa J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, além sua Proposta Comercial (fls. 481-495, vol. II).

O **valor global do certame (considerando todos os Lotes) resultou em R\$ 280.754,02** (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), sendo **R\$ 452,31** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) inferior ao total estimado de **R\$ 281.206,33** (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos), o que corresponde a uma redução de aproximadamente 0,16% (dezesseis centésimos por cento), em atendimento aos princípios



da administração pública no uso de licitações, essencialmente aos da eficiência e economicidade.

Consta nos autos comprovação de consultas ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP⁴ da Prefeitura Municipal de Marabá (fls. 474-478, vol. II) e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para a licitante vencedora do certame (fl. 473, vol. II), não sendo encontrado impedimento em nome da empresa J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI.

4.1 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. *In casu*, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 6.3, inciso II do Instrumento Convocatório ora em análise (fls. 328, vol. II).

Avaliando a documentação apensada (fls. 511-516, vol. II), restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa **J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº 34.941.737/0001-20, bem como consta dos autos a devida comprovação de autenticidade dos documentos apresentados (fls. 533-538, vol. II).

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes do certame ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

4.2 Da Análise Contábil

No que tange à documentação de Qualificação Econômico-financeira, segue em anexo o **Parecer Contábil nº 757/2020**, resultado de análises nas demonstrações contábeis da empresa **J M RIBEIRO COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº 34.941.737/0001-20.

O aludido parecer atesta que tais demonstrações representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa analisada, referente ao Balanço Patrimonial do exercício 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - inerente à sua análise, para prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93,

⁴ Resultado da conclusão dos processos de responsabilização administrativa instaurados pela Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM e conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, tornando públicas as penalidades imputadas para promover o acompanhamento e o controle por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e também da sociedade. Disponível em: <https://cmep.maraba.pa.gov.br/>



que regula o certame, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

5. CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos em epígrafe, **RECOMENDAMOS:**

- a) O ajuste do valor unitário do item 8 (oito) do Lote I junto à licitante vencedora para o seu devido realinhamento, nos termos esmiuçados no item 4 deste parecer.

Ante ao exposto, **cumprida a recomendação em epígrafe**, orientamos pelo retorno dos autos a este Controle Interno para emissão das ulteriores considerações acerca do **Processo nº 12.795/2020-PMM**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 43/2020 – CPL/PMM**, a fim de que seja dada continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado e formalização da Ata de Registro de Preços (ARP).

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 22 de outubro de 2020.

Karen de Castro Lima Dias
Matrícula nº 49.710

Adielson Rafael Oliveira Marinho
Matrícula nº 49.792

De acordo.

À **CEL/SEVOP/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral Interina do Município de Marabá
Portaria nº 1.229/2020-GP